

Ofício 003/2020

Brasília, 03 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta, relator da PEC 10/2020 – o chamado “Orçamento de Guerra”, tendo como signatário o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Maia - Presidente da Câmara dos Deputados.

A PEC em questão, que já passou pelo trâmite de admissibilidade e tem sua votação marcada para hoje, dia (03), trata assunto de extrema relevância para o País, trazendo efeitos emergenciais no período pandêmico vivido pelo Brasil e pelo mundo, na luta contra o COVID-19. Por hora, a matéria institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional, com sua reversão após a decretação do fim da pandemia.

Os servidores públicos brasileiros, pela EC Nº 41/2003, já foram penalizados com a contribuição compulsória em seus proventos. Após a aposentadoria, inicia-se o desconto de 11%. Com a aprovação da EC Nº 103/2019, majorou-se a alíquota de 11% para até 22%, um aumento de 100% da contribuição no vencimento dos servidores.

Não obstante, o Partido Novo, através das emendas 4 e 5, propôs a redução dos salários em 26% para quem recebe de R\$ 6.101,07 a R\$ 10.000,00, de 30% para quem recebe de R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00 e de 50% para quem recebe acima de R\$ 20.000,01, desconsiderando ainda, de forma irresponsável, o desconto de 27,5% de imposto de renda e todos os outros descontos oriundos de despesas pessoais e de subsistência.

O princípio da irredutibilidade de vencimentos destina-se a proteger a remuneração dos servidores públicos de retrações nominais que pudessem ser determinadas por meio de lei, bem como a impedir alterações do limite remuneratório por meio da reformulação da própria norma constitucional do teto de remuneração. Assim, a tentativa imoral e vil do Partido Novo, que extrapola qualquer censo de razoabilidade, suspende a garantia do princípio da irredutibilidade e promove o confisco salarial dos servidores. Somando-se o confisco ao imposto de renda e contribuição previdenciária, o servidor seria assaltado pelo Estado em quase 70% da sua remuneração. Um assalto constitucional.



Vossa Excelência, com a rejeição das referidas emendas, assegurou a dignidade dos servidores públicos, assim, registro o agradecimento do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – Instituto Mosap, movimento que congrega centenas de entidades representativas de servidores públicos dos três Poderes e com atuação em todo Brasil.

Caso volte a pauta e seja aprovada, a medida escabrosa tentada pelo Partido Novo, trará efeitos muito piores dos causados pela COVID-19, assim, repudiamos com a mesma veemência. Difundido nosso sincero agradecimento, registramos nossa obstinada vigília frente à tentativa de suprimir direitos adquiridos e protegidos por nossa Constituição. Nosso radar está circunspecto, com sinal vermelho latente na defesa de nossa integridade e de nossas famílias.

Edison Guilherme Haubert
Presidente do Instituto Mosap

